

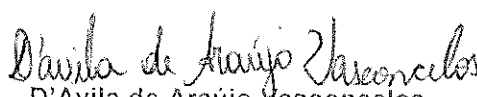
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1801.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 24 de Janeiro de 2017.


D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação